



Diário Oficial de Palmas

ANO XII
SEGUNDA-FEIRA
12 DE ABRIL DE 2021
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.716

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	12
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	15

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 541 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020052667 e Parecer nº 1.804/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, RICARDO TEIXEIRA MARINHO para exercer o cargo de Analista de Controle Interno-40h, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, no período de 9 de abril a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 542 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado FABIO HENRIQUE GONÇALVES DE CARVALHO no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 13 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 543 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado LEONARDO RODRIGUES DA SILVA no cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 13 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 544 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 13 de abril de 2021:

I - Secretaria Municipal da Saúde:

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5:
VINICIUS FELIPE FERREIRA FOLHA.

II - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas:

Assessor Técnico II – DAS-7:
MAINER BUCAR PARENTE.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 244, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021016850,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de MARIANA ANTUNES FIOROTTO DE ABREU, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 413041655, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 27 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 245, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2021020492,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de NILO FRANCISCO DE SALES SOBRINHO, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 413040975, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 25 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 246, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de IZABELLA DE OLIVEIRA FEITOSA, do cargo de Analista em Saúde: Psicólogo-30h, matrícula nº 413035942, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 19 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 247, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021017656,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de LETÍCIA SANTOS DE CARVALHO TEIXEIRA, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 413041754, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 248, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021018812,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de ANNA CAROLINA LACERDA GUEDES, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 413041694, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 23 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 249, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa OFICIAL**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021018819,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de MÔNICA CAMILO NUNES DE SOUSA, do cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, matrícula nº 413036469, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 250, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021021171,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de ANA THALISSA VILELA CARVALHO, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 413040193, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 251, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021018277,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de MARILENE ALVES SILVA, do cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, matrícula nº 413041497, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 252, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021021065,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de IRACY BENEVIDES LUSTOSA, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 413041267, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 253, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021017128,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de RENATA BETELLI CARDOSO ALVES, do cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, matrícula nº 413038579, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 8 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 254, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 383-CT, de 16 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.698, de 16 de março de 2021, a parte que especifica, quanto ao nome e período, onde se lê: EDYELLE LAYSE TEIXEIRA SILVA no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021; leia-se: EDYELLE LAYSSE TEIXEIRA SILVA no período de 1º de janeiro a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º É retificada no inciso I do Ato nº 435-CT, de 24 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.703, de 24 de março de 2021, a parte quanto ao período, onde se lê: no período de 1º de março a 30 de dezembro de 2021; leia-se: no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º É retificada no inciso I do Ato nº 436-CT, de 24 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.703, de 24 de março de 2021, a parte quanto ao período, onde se lê: no período de 1º de março a 30 de dezembro de 2021; leia-se: no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º É retificada no inciso I do Ato nº 447-CT, de 25 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.704,

de 25 de março de 2021, a parte quanto ao período, onde se lê: no período de 25 de março a 30 de dezembro de 2021; leia-se: no período de 25 de março a 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º É retificada no Ato nº 465-CT, de 29 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.706, de 29 de março de 2021, a parte que contratou RONECLEUDA COSTA MIRANDA, quanto ao período, onde se lê: no período de 26 de março a 31 de dezembro de 2021; leia-se: no período de 26 de março a 23 de dezembro de 2021.

Art. 6º É retificada no inciso II do Ato nº 466-CT, de 29 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.706, de 29 de março de 2021, a parte quanto ao período, onde se lê: no período de 29 de março a 30 de dezembro de 2021; leia-se: no período de 29 de março a 23 de dezembro de 2021.

Art. 7º É retificado no Ato nº 469-CT, de 30 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.707, de 30 de março de 2021, a parte quanto ao período, onde se lê: no período de 30 de março a 31 de dezembro de 2021; leia-se: no período de 30 de março a 23 de dezembro de 2021.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 255, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o inciso III do art. 5º da Portaria nº 221-CT, de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.711, de 5 de abril de 2021.

Art. 2º São tornadas sem efeito no Ato nº 192-CT, de 16 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.678, de 16 de fevereiro de 2021, as partes que contrataram ANTÔNIO DA MARIA CABRAL GOMES e CARLOS DANIEL DE SOUSA para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º É tornada sem efeito no Ato nº 489-CT, de 1º de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.709, de 1º de abril de 2021, a parte que contratou WILLIAN CARNEIRO DOS SANTOS NOLETO para exercer o cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 256, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 101-CT, de 5 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.671, de 5 de fevereiro de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: ALBA FERREIRA DE SOUZA; leia-se: ALBA FERREIRA DE SOUSA.

Art. 2º É retificada no Ato nº 269-CT, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.686, de 26 de fevereiro de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: ALYNE

MORAIS SILVA; leia-se: ALYNE DE MORAIS SILVA.

Art. 3º É retificada no Ato nº 280-CT, de 1º de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.687, de 1º de março de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: MILY-ANY MIRIAN FERREIRA DA SILVA; leia-se: MILY-ANY MIRIAN FERREIRA DA SILVA SOUSA.

Art. 4º É retificada no Ato nº 382-CT, de 16 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.698, de 16 de março de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: ROZANGELA SOARES GRANJEIRO BORGES; leia-se: ROZANGELA SOARES GRANGEIRO BORGES.

Art. 5º É retificada no Ato nº 383-CT, de 16 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.698, de 16 de março de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: TEYLA ARAUJO HONORATO; leia-se: THEYLLA ARAUJO HONORATO DA SILVA SALVINO.

Art. 6º É retificada no Ato nº 407-CT, de 22 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.701, de 22 de março de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: EDIMILSON VIANA NUNES; leia-se: EDEMILSON VIANA NUNES.

Art. 7º São retificadas no Ato nº 412-CT, de 22 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.701, de 22 de março de 2021, as partes quanto ao nome:

I - onde se lê: EULA PAULA DE MATOS PEREIRA; leia-se: EULA PAULA DE MATOS FERREIRA.

II - onde se lê: JOSEANE SOUZA FERREIRA; leia-se: JOSEANE SOUSA FERREIRA.

Art. 8º É retificada no Ato nº 413-CT, de 22 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.701, de 22 de março de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: WALISON MARTINS RIBEIRO; leia-se: WALISON MARTINS RIBEIRO LIMA.

Art. 9º É retificada no Ato nº 414-CT, de 22 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.701, de 22 de março de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: JEEFFERSON RODRIGUES AQUINO; leia-se: JEFERSON RODRIGUES AQUINO.

Art. 10º É retificada no Ato nº 415-CT, de 22 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.701, de 22 de março de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: EDMILSON DAN SILVA PEREIRA SOUSA; leia-se: EDMILSON DA SILVA PEREIRA SOUSA.

Art. 11. É retificada no Ato nº 435-CT, de 24 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.703, de 24 de março de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: SILMA NUNES DE SOUZA; leia-se: SILMA NUNES DE SOUZA SANTOS.

Art. 12. É retificada no Ato nº 436-CT, de 24 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.703, de 24 de março de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: DYWELLEM MORGANA SOARES; leia-se: DYWELLEM MORGANA SOARES DE SOUSA FERREIRA.

Art. 13. É retificada no Ato nº 447-CT, de 25 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.704, de 25 de março de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: MILLENA DA CONCEIÇÃO PEREIRA; leia-se MILLENA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CAVALCANTE.

Art. 14. São retificadas no Ato nº 457-CT, de 26 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.705, de 26 de março de 2021, as partes quanto ao nome:

I - onde se lê: LUANA OLIVEIRA ARAUJO; leia-se: LUANA DE OLIVEIRA ARAUJO;

II - onde se lê: HONENYCE LIMA DE ARAUJO MACEDO; leia-se: HODENYCE LIMA DE ARAUJO MACEDO;

III - onde se lê: BRENA FERRERA; leia-se: BRENNA FERREIRA SAMINEZ.

Art. 15. É retificada no Ato nº 491-CT, de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.711, de 5 de abril de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: ANTONIA RODRIGUES QUEIXABEIRA ROCHA; leia-se ANTONIA RODRIGUES QUIXABEIRA ROCHA.

Art. 16. É retificada no Ato nº 536-NM, de 9 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.715, de 9 de abril de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: RAYLLA WATUZA BEZERRA BATISTA; leia-se: REYLLA WATUZA BEZERRA BATISTA.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 257, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de GISELE KENYA LENZ, do cargo de Analista de Controle Interno-40h, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 011/2020, que tem como objeto a construção da "Feira da Promessa" no Setor Sul no Município de Palmas/TO, instruído no Processo administrativo nº 2020033235, sendo adjudicado/homologado o objeto a empresa vencedora: ISM ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº: 27.328.042/0001-02, com valor total: R\$ 1.396.359,09 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e nove centavos).

Palmas - TO, 07 de abril de 2021.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

A Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 007/2020 - 2ª publicação, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado, instruído no Processo Nº 2020040048, sendo adjudicados/homologados os lotes 01, 02 e 03, a empresa vencedora: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ Nº: 05.063.935/0001-30, Valor total: R\$ 7.769.997,96

(Sete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

Palmas - TO, 06 de abril de 2021.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 119/2020 - 2ª publicação, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para futuro fornecimento de RL-1C, RR-2C, CM-30 e RL-1C E – MODIFICADO COM POLIMERO, instruído no Processo Nº 2020037078, sendo adjudicado(s)/homologado(s) os Itens : 01 ao 04, a empresa vencedora: CENTRO-OESTE ASFALTOS - Tipo: S/A, CNPJ Nº: 01.593.821/0003-03, Valor total: R\$ 4.806.600,00 (quatro milhões, oitocentos e seis mil e seiscentos reais).

Palmas - TO, 06 de abril de 2021.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2021, que tem como objeto: Fornecimento de uniformes, instruído no Processo Nº 2020034581, sendo adjudicado/homologado os Itens 01, 02, 03 e 04 para a empresa vencedora: J COELHO NETO EIRELI – ME, CNPJ Nº: 12.812.677/0001-03, Valor total: R\$ 117.407,00 (Cento e dezessete mil, quatrocentos e sete reais).

Palmas - TO, 06 de Abril de 2021.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2021, que tem como objeto: a contratação de empresa especializada no fornecimento de Avental impermeável tipo Macacão de segurança, para os servidores que trabalham nos Cemitérios do Município de Palmas - TO, instruído no Processo Nº 2020052430, sendo adjudicado/homologado o Item 01, a empresa vencedora: MARCELO TADEU DE OLIVEIRA, CNPJ Nº: 22.979.056/0001-72, Valor total: R\$ 5.495,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Palmas - TO, 06 de abril de 2021.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2021, que tem como objeto é a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de CESTAS BÁSICAS, composta de gêneros alimentícios não perecível, instruído no Processo Nº 2020054873, sendo adjudicado/homologado os Item 01 a empresa vencedora MJMB DISTRIBUICAO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, CNPJ Nº: 36.065.789/0001-06, Valor total: R\$ 2.208.000,00 (dois milhões, duzentos e oito mil reais).

Palmas - TO, 12 de abril de 2021.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**

Processo nº: 2020040048

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado, do Pregão Presencial nº 007/2020, sucedido em 25/02/2021, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

Empresa: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI-EPP CNPJ/MF: 05.063.935/0001-30					
LOTE 01 - ÓRGÃOS PARTICIPANTES (EXCETO SEC. SAÚDE E EDUCAÇÃO)					
1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
ITEM	UNIDADE	QTD P/ 12 MESES	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL
1.1	SERVIÇO/ MÊS	5.412 (451 Equip. x 12 Manut)	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL nos aparelhos de ar condicionados splits, de 7.000 a 18.000 btu/s, prestado conforme Plano de Manutenção Operação e Controle - PMOC a ser elaborado e Executado pela contratada, em concordância com a norma ABNT 13971:2014 e em consonância com as rotinas de manutenção estabelecidas no Termo de Referência, estando inclusos a disponibilização por parte daquela de todos os materiais e insumos necessários à respectiva prestação.	R\$ 167,81	R\$ 908.187,72
1.2	SERVIÇO/ MÊS	1.944 (162 Equip. x 12 Manut)	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL nos aparelhos de ar condicionados splits, a partir de 18.001 a 32.000 btu/s, prestado conforme Plano de Manutenção Operação e Controle - PMOC a ser elaborado e Executado pela contratada, em concordância com a norma ABNT 13971:2014 e em consonância com as rotinas de manutenção estabelecidas no Termo de Referência, estando inclusos a disponibilização por parte daquela de todos os materiais e insumos necessários à respectiva prestação.	R\$ 238,13	R\$ 462.924,72
1.3	SERVIÇO/ MÊS	1.776 (148 Equip. x 12 Manut)	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL nos aparelhos de ar condicionados splits, a partir de 32.001 a 60.000 btu/s, prestado conforme Plano de Manutenção Operação e Controle - PMOC a ser elaborado e Executado pela contratada, em concordância com a norma ABNT 13971:2014 e em consonância com as rotinas de manutenção estabelecidas no Termo de Referência, estando inclusos a disponibilização por parte daquela de todos os materiais e insumos necessários à respectiva prestação.	R\$ 375,00	R\$ 666.000,00
TOTAL					R\$ 2.037.112,44
2 - MANUTENÇÃO CORRETIVA					
ITEM	UNIDADE	QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL
2.1	SERVIÇO	100	Serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA EVENTUAL nos aparelhos de ar condicionados splits, prestado sob demanda, estando inclusos a disponibilização por parte da Contratada todos os materiais, peças e insumos necessários à respectiva prestação, conforme serviços e valores especificados no ANEXO II, limitado a 75% do valor anual das manutenções preventivas.	R\$ 15,27	R\$ 1.527.834,33
3.1	UNIDADE	100	Controle Remoto Universal Ar Condicionado Split	R\$ 150,53	R\$ 15.053,00
VALOR TOTAL LOTE 01					R\$ 3.579.999,77
LOTE 02 - SECRETARIA DA SAÚDE					
1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
ITEM	UNIDADE	QTD P/ 12 MESES	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL
1.1	SERVIÇO/ MÊS	10.452 (871 Equip. x 12 Manut)	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL nos aparelhos de ar condicionados splits, de 7.000 a 18.000 btu/s, prestado conforme Plano de Manutenção Operação e Controle - PMOC a ser elaborado e Executado pela contratada, em concordância com a norma ABNT 13971:2014 e em consonância com as rotinas de manutenção estabelecidas no Termo de Referência, estando inclusos a disponibilização por parte daquela de todos os materiais e insumos necessários à respectiva prestação.	R\$ 165,40	R\$ 1.728.760,80

1.2	SERVIÇO/ MÊS	1.440 (120 Equip. x 12 Manut)	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL nos aparelhos de ar condicionados splits, a partir de 18.001 a 32.000 btu/s, prestado conforme Plano de Manutenção Operação e Controle - PMOC a ser elaborado e Executado pela contratada, em concordância com a norma ABNT 13971:2014 e em consonância com as rotinas de manutenção estabelecidas no Termo de Referência, estando inclusos a disponibilização por parte daquela de todos os materiais e insumos necessários à respectiva prestação.	R\$ 234,71	R\$ 337.982,40
1.3	SERVIÇO/ MÊS	492 (41 Equip. x 12 Manut)	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL nos aparelhos de ar condicionados splits, a partir de 32.001 a 60.000 btu/s, prestado conforme Plano de Manutenção Operação e Controle - PMOC a ser elaborado e Executado pela contratada, em concordância com a norma ABNT 13971:2014 e em consonância com as rotinas de manutenção estabelecidas no Termo de Referência, estando inclusos a disponibilização por parte daquela de todos os materiais e insumos necessários à respectiva prestação.	R\$ 369,63	R\$ 181.857,96
TOTAL					R\$ 2.248.601,16
2 - MANUTENÇÃO CORRETIVA					
ITEM	UNIDADE	QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL
2.1	SERVIÇO	100	Serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA EVENTUAL nos aparelhos de ar condicionados splits, prestado sob demanda, estando inclusos a disponibilização por parte da Contratada todos os materiais, peças e insumos necessários à respectiva prestação, conforme serviços e valores especificados no ANEXO II, limitado a 75% do valor anual das manutenções preventivas.	R\$ 16,86	R\$ 1.686.450,87
3 - FORNECIMENTO DE CONTROLE REMOTO					
ITEM	UNIDADE	QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3.1	UNIDADE	100	Controle Remoto Universal Ar Condicionado Split	R\$ 149,47	R\$ 14.947,00
VALOR TOTAL LOTE 02					R\$ 3.949.999,03
LOTE 03 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
ITEM	UNIDADE	QTD P/ 12 MESES	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL
1.1	SERVIÇO/ MÊS	396 (33 Equip. x 12 Manut)	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL nos aparelhos de ar condicionados splits, de 7.000 a 18.000 btu/s, prestado conforme Plano de Manutenção Operação e Controle - PMOC a ser elaborado e Executado pela contratada, em concordância com a norma ABNT 13971:2014 e em consonância com as rotinas de manutenção estabelecidas no Termo de Referência, estando inclusos a disponibilização por parte daquela de todos os materiais e insumos necessários à respectiva prestação.	R\$ 166,90	R\$ 66.092,40
1.2	SERVIÇO/ MÊS	264 (22 Equip. x 12 Manut)	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL nos aparelhos de ar condicionados splits, a partir de 18.001 a 32.000 btu/s, prestado conforme Plano de Manutenção Operação e Controle - PMOC a ser elaborado e Executado pela contratada, em concordância com a norma ABNT 13971:2014 e em consonância com as rotinas de manutenção estabelecidas no Termo de Referência, estando inclusos a disponibilização por parte daquela de todos os materiais e insumos necessários à respectiva prestação.	R\$ 236,83	R\$ 62.523,12
TOTAL					R\$ 128.615,52
2 - MANUTENÇÃO CORRETIVA					
ITEM	UNIDADE	QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL
2.1	SERVIÇO	100	Serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA EVENTUAL nos aparelhos de ar condicionados splits, prestado sob demanda, estando inclusos a disponibilização por parte da Contratada todos os materiais, peças e insumos necessários à respectiva prestação, conforme serviços e valores especificados no ANEXO II, limitado a 75% do valor anual das manutenções preventivas.	R\$ 96,46	R\$ 96.461,64
3 - FORNECIMENTO DE CONTROLE REMOTO					
ITEM	UNIDADE	QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3.1	UNIDADE	100	Controle Remoto Universal Ar Condicionado Split	R\$ 149,22	R\$ 14.922,00
VALOR TOTAL LOTE 03					R\$ 239.999,16
VALOR TOTAL					R\$ 7.769.997,96

Palmas - TO, 09 de abril de 2021.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**

Processo nº: 2020054873

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Objeto: a contratação de empresa especializada no fornecimento

de CESTAS BÁSICAS, composta de gêneros alimentícios não perecível, do Pregão Eletrônico nº 010/2021, sucedido em 03/03/2021, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI			CNPJ: 36.065.789/0001-06		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CESTAS BÁSICAS. Cada Cesta Básica será composta com os produtos e quantidades especificados abaixo, devidamente embalados em saco plástico transparentes identificados com a logomarca oficial da Secretaria de Desenvolvimento Social. Todos os itens deverão ter a validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	UND	30.000	73,60	2.208.000,00

DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS					
QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND.	Achocolatado em pó instantâneo vitamínado. Deverá ser obtido de matérias primas limpas, isento de matérias terrosas e parasitas. Aspecto: pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Embalagem de 400 gramas.	MULK	R\$ 2,99	R\$ 2,99
01	PCT.	Arroz tipo 1, classe longo, fino, polido, limpo, sem escolhas (sementes, pedras ou cascas de arroz), eletronicamente selecionado, de procedência nacional, grãos inteiros. Pacote com 5 quilos.	NATUREZA DO SUL	R\$ 19,90	R\$ 19,90
01	PCT.	Açúcar tipo cristal, uniforme, embalagem de polietileno atóxico transparente, pacote com 2 quilos.	IMPERIAL	R\$ 4,70	R\$ 4,70
01	PCT.	Biscoito doce tipo Maria ou maisena. Ingredientes: farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, leite em pó desnatado, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, pacote com 400 gramas.	TRIGOLINO	R\$ 2,66	R\$ 2,66
01	PCT.	Biscoito, tipo água e sal, tipo Cream Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionados em embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Pacote com 400 gramas.	TRIGOLINO	R\$ 2,66	R\$ 2,66
01	PCT.	Café tipo torrado e moído, embalagem a vácuo, contendo selo de pureza ABIC, bem como Laudo de Análise sensorial expedido por laboratório credenciado por Secretaria Estadual de Agricultura, desde que o Estado em questão possua legislação específica para análise sensorial de café e que o laboratório seja credenciado para este fim, estabelecendo, com base em critérios de materialidade e relevância, a possibilidade de exigência, a qualquer momento durante a execução do contrato, de novos laudos, de modo a se verificar que a qualidade do produto é compatível com o que fora contratado. Embalagem pacote com 250 gramas.	ASSUM PRETO	R\$ 2,95	R\$ 2,95
01	PCT.	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, baixa acidez, embalagem de 1 quilo.	AMIFEC	R\$ 3,75	R\$ 3,75
01	PCT.	Feijão carioca, tipo 1, limpo, extra, de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Apresentando Laudo de classificação e registro no Ministério da Agricultura. Pacote de 1 quilo.	PARAISO	R\$ 5,99	R\$ 5,99
02	PCT.	Farinha de milho flocada, pré-cozido, tipo flocão, para cuscuz, sem sal, sem glúten, embalado em pacote de 500 gramas.	XODOMILHO	R\$ 1,20	R\$ 2,40

01	PCT.	Leite em pó integral, não adoçado e não modificado e sem glúten. Acondicionado em embalagem aluminizada, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidade, parasitas, larvas e material estranho. Pacote de 400 gramas.	PIRACANJUBA	R\$ 7,00	R\$ 7,00
01	PCT.	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, não podendo se apresentar quebradiço. Com identificação na embalagem (Rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Pacote com 500 gramas.	PAULISTA	R\$ 2,45	R\$ 2,45
01	PCT.	Macarrão tipo parafuso, massa de sêmola com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, não podendo se apresentar quebradiço. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Pacote com 500 gramas.	PAULISTA	R\$ 2,45	R\$ 2,45
02	SACHÊS.	Molho de tomate simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes, acrescidos de condimentos e sal, açúcar, cebola e outros ingredientes permitidos, isento de sujidades, parasitos, larvas e fermentação, livres de defeito de processamento. Embalagem sachê peso líquido de 340 gramas.	BONARE	R\$ 1,40	R\$ 2,80
01	UND.	Óleo de soja vegetal refinado, isento de ranço e substâncias estranhas, envasado em garrafas plástica (pet) com 900 ml, resistente transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade.	SOYA	R\$ 6,50	R\$ 6,50
01	PCT.	Sal branco refinado, para consumo doméstico, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Especifica - pacote contendo 1 quilo.	MARIMAR	R\$ 0,70	R\$ 0,70
01	LATA	Sardinha em óleo comestível, descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, enlatada com no mínimo 130 gramas.	.88	R\$ 3,20	R\$ 3,20
01	UND.	Saco plástico, transparente reforçado, atóxico, dimensões de 50x80cm, não tóxico, personalizado com a logomarca (colorida) da Prefeitura Municipal de Palmas / Secretaria de Desenvolvimento Social.	EVOLUX	R\$ 0,50	R\$ 0,50

Palmas - TO, 12 de abril de 2021.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 23 de Abril de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 014/2021, cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender a Rede Municipal de Saúde. Instruído no processo nº 2020052319, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodadata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas, TO 07 de Abril de 2021.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para as obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária do estacionamento da Praia do Caju, localizada na Avenida NS 15, Plano Diretor Sul de Palmas-TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Municipal Prévia (LMP) para as obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Avenida LO 19 (entre Av. NS 09 e Av. NS 15), e da Avenida NS 15 (entre Av. LO 19 e acesso à Praia do Prata), Plano Diretor Sul de Palmas-TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Municipal Prévia (LMP) para as obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária do acesso ao Setor Jardim das Araras, região sul de Palmas-TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Municipal Prévia (LMP) para as obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Quadra ARSÓ 44 (409 Sul), Plano Diretor Sul de Palmas-TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público a retificação da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 074, DE 15 DE MARÇO DE 2020, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº2.701 – SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2021.

ANEXO I A PORTARIA Nº 0074, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Onde se lê:																		
A	B	C	D	E	Pré-escolar			Fundamental			Fundamental EJA			O	P	Q		
					Parcial	Integrado	Integrado	Parcial	Integrado	Integrado	Parcial	Integrado	Integrado					
Nome da Unidade Escolar	Parcial	Integrado	Fonte 020200777	Parcial	Fonte 020200777	Integrado	Fonte 020200777	Parcial	Fonte 020200777	Integrado	Fonte 020200777	Integrado	Fonte 020200777	Integrado	Fonte 020200777	Total de repasse por unidade de ensino	Total de Alunos por unidade	
			Fórmula de cálculo: $=soma(b1+c1) \times 1,07 \times 200$		Fórmula de cálculo: $E \times 0,53 \times 200$		Fórmula de cálculo: $G \times 1,07 \times 200$		Fórmula de cálculo: $I \times 0,36 \times 200$		Fórmula de cálculo: $K \times 1,07 \times 200$		Fórmula de cálculo: $M \times 0,32 \times 200$		Fórmula de cálculo: $O \times 0,53 \times 200$			
34 ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK	0	0	RS	-	0	RS	-	869	RS	62.568,00	0	RS	-	0	RS	2.120,00	RS 64.688,00	889
37 ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA	0	0	RS	-	0	RS	-	925	RS	59.490,00	0	RS	-	62	RS	3.968,00	RS 63.568,00	897
39 ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	0	0	RS	-	0	RS	-	930	RS	66.960,00	0	RS	-	142	RS	9.068,00	RS 77.956,00	1090
40 ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVAO	0	0	RS	-	0	RS	-	539	RS	38.808,00	0	RS	-	0	RS	-	RS 38.808,00	539
62 ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDAO RAMALHO	0	0	RS	-	0	RS	-	586	RS	42.192,00	0	RS	-	0	RS	-	RS 42.192,00	655
67 ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES	0	0	RS	-	0	RS	-	750	RS	54.000,00	0	RS	-	226	RS	14.464,00	RS 70.584,00	996
69 ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERONICA ALVES DE SOUSA	0	0	RS	-	0	RS	-	680	RS	48.960,00	0	RS	-	0	RS	-	RS 48.960,00	680
74 ESCOLA MUNICIPAL PR PAULO LEIVAS MACALAO	0	0	RS	-	0	RS	-	475	RS	34.200,00	0	RS	-	0	RS	-	RS 34.200,00	495
77 ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA	0	0	RS	-	0	RS	-	1025	RS	73.800,00	0	RS	-	0	RS	-	RS 73.800,00	1045

Leia-se:																		
A	B	C	D	E	Pré-escolar			Fundamental			Fundamental EJA			O	P	Q		
					Parcial	Integrado	Integrado	Parcial	Integrado	Integrado	Parcial	Integrado	Integrado					
Nome da Unidade Escolar	Parcial	Integrado	Fonte 020200777	Parcial	Fonte 020200777	Integrado	Fonte 020200777	Parcial	Fonte 020200777	Integrado	Fonte 020200777	Integrado	Fonte 020200777	Integrado	Fonte 020200777	Total de repasse por unidade de ensino	Total de Alunos por unidade	
			Fórmula de cálculo: $=soma(b1+c1) \times 1,07 \times 200$		Fórmula de cálculo: $E \times 0,53 \times 200$		Fórmula de cálculo: $G \times 1,07 \times 200$		Fórmula de cálculo: $I \times 0,36 \times 200$		Fórmula de cálculo: $K \times 1,07 \times 200$		Fórmula de cálculo: $M \times 0,32 \times 200$		Fórmula de cálculo: $O \times 0,53 \times 200$			
34 ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK	0	0	RS	-	0	RS	-	870	RS	62.640,00	0	RS	-	41	RS	2.348,00	RS 65.988,00	911
37 ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA	0	0	RS	-	0	RS	-	830	RS	59.760,00	0	RS	-	91	RS	5.824,00	RS 65.584,00	921
39 ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	0	0	RS	-	0	RS	-	928	RS	66.816,00	0	RS	-	267	RS	17.088,00	RS 83.904,00	1225
40 ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVAO	0	0	RS	-	0	RS	-	538	RS	38.736,00	0	RS	-	0	RS	-	RS 38.736,00	538
62 ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDAO RAMALHO	0	0	RS	-	0	RS	-	573	RS	41.256,00	0	RS	-	0	RS	-	RS 41.256,00	642
67 ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES	0	0	RS	-	0	RS	-	716	RS	51.552,00	0	RS	-	228	RS	14.592,00	RS 66.264,00	964
69 ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERONICA ALVES DE SOUSA	0	0	RS	-	0	RS	-	690	RS	49.680,00	0	RS	-	0	RS	-	RS 49.680,00	690
74 ESCOLA MUNICIPAL PR PAULO LEIVAS MACALAO	0	0	RS	-	50	RS	5.300,00	493	RS	38.496,00	0	RS	-	9	RS	854,00	RS 44.750,00	652
77 ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA	0	0	RS	-	0	RS	-	1031	RS	74.232,00	0	RS	-	0	RS	-	RS 74.232,00	1051

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público a retificação da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 074, DE 15 DE MARÇO DE 2020, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº2.701 – SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2021.

ANEXO II A PORTARIA Nº0074, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Onde se lê:																		
A	B	C	D	E	Pré-escolar			Fundamental			Fundamental EJA			O	P	Q		
					Parcial	Integrado	Integrado	Parcial	Integrado	Integrado	Parcial	Integrado	Integrado					
Nome da Unidade Escolar	Parcial	Integrado	Fonte 001000777	Parcial	Fonte 001000777	Integrado	Fonte 001000777	Parcial	Fonte 001000777	Integrado	Fonte 001000777	Integrado	Fonte 001000777	Integrado	Fonte 001000777	Total de repasse por unidade de ensino	Total de Alunos por unidade	
			Fórmula de cálculo: $=soma(b1+c1) \times 0,62 \times 200$		Fórmula de cálculo: $E \times 0,25 \times 200$		Fórmula de cálculo: $G \times 1,37 \times 200$		Fórmula de cálculo: $I \times 0,25 \times 200$		Fórmula de cálculo: $K \times 1,37 \times 200$		Fórmula de cálculo: $M \times 0,25 \times 200$		Fórmula de cálculo: $O \times 0,25 \times 200$			
34 ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK	0	0	RS	-	0	RS	-	869	RS	43.450,00	0	RS	-	0	RS	-	RS 43.450,00	889
37 ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA	0	0	RS	-	0	RS	-	825	RS	41.250,00	0	RS	-	62	RS	3.100,00	RS 44.350,00	897
39 ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	0	0	RS	-	0	RS	-	930	RS	46.500,00	0	RS	-	142	RS	7.100,00	RS 53.600,00	1090
40 ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVAO	0	0	RS	-	0	RS	-	539	RS	26.950,00	0	RS	-	0	RS	-	RS 26.950,00	539
62 ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDAO RAMALHO	0	0	RS	-	0	RS	-	586	RS	29.300,00	0	RS	-	0	RS	-	RS 29.300,00	655
67 ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES	0	0	RS	-	0	RS	-	750	RS	37.500,00	0	RS	-	226	RS	11.300,00	RS 48.800,00	996
69 ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERONICA ALVES DE SOUSA	0	0	RS	-	0	RS	-	680	RS	34.000,00	0	RS	-	0	RS	-	RS 34.000,00	680
73 ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE	0	0	RS	-	47	RS	2.350,00	468	RS	23.400,00	0	RS	-	9	RS	450,00	RS 26.200,00	524
77 ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA	0	0	RS	-	0	RS	-	1025	RS	51.250,00	0	RS	-	0	RS	-	RS 51.250,00	1045

Leia-se:																		
A	B	C	D	E	Pré-escolar			Fundamental			Fundamental EJA			O	P	Q		
					Parcial	Integrado	Integrado	Parcial	Integrado	Integrado	Parcial	Integrado	Integrado					
Nome da Unidade Escolar	Parcial	Integrado	Fonte 001000777	Parcial	Fonte 001000777	Integrado	Fonte 001000777	Parcial	Fonte 001000777	Integrado	Fonte 001000777	Integrado	Fonte 001000777	Integrado	Fonte 001000777	Total de repasse por unidade de ensino	Total de Alunos por unidade	
			Fórmula de cálculo: $=soma(b1+c1) \times 0,62 \times 200$		Fórmula de cálculo: $E \times 0,25 \times 200$		Fórmula de cálculo: $G \times 1,37 \times 200$		Fórmula de cálculo: $I \times 0,25 \times 200$		Fórmula de cálculo: $K \times 1,37 \times 200$		Fórmula de cálculo: $M \times 0,25 \times 200$		Fórmula de cálculo: $O \times 0,25 \times 200$			
34 ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK	0	0	RS	-	0	RS	-	870	RS	43.500,00	0	RS	-	41	RS	2.050,00	RS 45.550,00	911
37 ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA	0	0	RS	-	0	RS	-	830	RS	41.500,00	0	RS	-	91	RS	4.550,00	RS 46.050,00	921
39 ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	0	0	RS	-	0	RS	-	928	RS	46.400,00	0	RS	-	267	RS	13.550,00	RS 60.250,00	1225
40 ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVAO	0	0	RS	-	0	RS	-	538	RS	26.900,00	0	RS	-	0	RS	-	RS 26.900,00	538
62 ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDAO RAMALHO	0	0	RS	-	0	RS	-	573	RS	28.650,00	0	RS	-	0	RS	-	RS 28.650,00	642
67 ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES	0	0	RS	-	0	RS	-	716	RS	35.800,00	0	RS	-	228	RS	11.400,00	RS 47.200,00	964
69 ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERONICA ALVES DE SOUSA	0	0	RS	-	0	RS	-	690	RS	34.500,00	0	RS	-	0	RS	-	RS 34.500,00	690
73 ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE	0	0	RS	-	50	RS	2.500,00	493	RS	24.650,00	0	RS	-	9	RS	450,00	RS 27.600,00	552
77 ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA	0	0	RS	-	0	RS	-	1031	RS	51.550,00	0	RS	-	0	RS	-	RS 51.550,00	1051

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público a retificação da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 076, DE 17 DE MARÇO DE 2020, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 2.703 - QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2021.

ANEXO I A PORTARIA Nº 0076, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Onde se lê:		B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R							
Nome da Unidade Escolar	Parcial Integrab	Creche			Pré-escolar			Fundamental			Fundamental EJA			AEE		Total do repasse por unidade	Total de Alunos por unidade								
		Fonte 020200777 e 020290777			Fonte 020200777 e 020290777			Fonte 020200777 e 020290777			Fonte 020200777 e 020290777			Fonte 020200777 e 020290777											
		Fórmula de cálculo: $\text{=soma}(b1+c1) \times 1,07 \times 40$			Fórmula de cálculo: $E \times 0,53 \times 40$			Fórmula de cálculo: $G \times 1,07 \times 40$			Fórmula de cálculo: $K \times 1,07 \times 40$			Fórmula de cálculo: $M \times 0,32 \times 40$				Fórmula de cálculo: $O \times 0,53 \times 40$							
34 ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK	0	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	869	RS	12.513,60	0	RS	-	20	RS	424,00	RS	12.937,60	889			
37 ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA	0	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	825	RS	11.880,00	0	RS	-	62	RS	793,60	0	RS	-	RS	12.673,60	887
39 ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	0	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	930	RS	13.392,00	0	RS	-	142	RS	1.817,60	18	RS	381,60	RS	15.591,20	1090
40 ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVAO	0	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	539	RS	7.761,60	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	RS	7.761,60	539
62 ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDAO RAMALHO	0	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	586	RS	8.438,40	0	RS	-	0	RS	-	69	RS	1.462,80	RS	9.901,20	655
67 ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES	0	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	750	RS	10.800,00	0	RS	-	228	RS	2.892,80	20	RS	424,00	RS	14.116,80	996
69 ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERONICA ALVES DE SOUSA	0	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	680	RS	9.792,00	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	RS	9.792,00	680
73 ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE	0	0	RS	-	47	RS	996,40	0	RS	-	468	RS	6.792,00	0	RS	-	0	RS	-	9	RS	190,80	RS	7.986,40	524
77 ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA	0	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	1025	RS	14.760,00	0	RS	-	0	RS	-	20	RS	424,00	RS	15.184,00	1045

Leia-se:

Onde se lê:		B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R							
Nome da Unidade Escolar	Parcial Integrab	Creche			Pré-escolar			Fundamental			Fundamental EJA			AEE		Total do repasse por unidade	Total de Alunos por unidade								
		Fonte 020200777 e 020290777			Fonte 020200777 e 020290777			Fonte 020200777 e 020290777			Fonte 020200777 e 020290777			Fonte 020200777 e 020290777											
		Fórmula de cálculo: $\text{=soma}(b1+c1) \times 1,07 \times 40$			Fórmula de cálculo: $E \times 0,53 \times 40$			Fórmula de cálculo: $G \times 1,07 \times 40$			Fórmula de cálculo: $K \times 1,07 \times 40$			Fórmula de cálculo: $M \times 0,32 \times 40$				Fórmula de cálculo: $O \times 0,53 \times 40$							
34 ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK	0	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	870	RS	12.528,00	0	RS	-	41	RS	869,20	RS	13.397,20	911			
37 ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA	0	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	830	RS	11.952,00	0	RS	-	91	RS	1.164,80	0	RS	-	RS	13.116,80	921
39 ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	0	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	928	RS	13.363,20	0	RS	-	267	RS	3.417,60	30	RS	636,00	RS	17.416,80	1225
40 ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVAO	0	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	538	RS	7.747,20	0	RS	-	0	RS	-	19	RS	402,80	RS	8.150,00	557
62 ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDAO RAMALHO	0	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	573	RS	8.251,20	0	RS	-	0	RS	-	68	RS	1.462,80	RS	9.714,00	642
67 ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES	0	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	716	RS	10.310,40	0	RS	-	228	RS	2.918,40	20	RS	424,00	RS	13.652,80	994
69 ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERONICA ALVES DE SOUSA	0	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	690	RS	9.936,00	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	RS	9.936,00	690
73 ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE	0	0	RS	-	50	RS	1.060,00	0	RS	-	493	RS	7.099,20	0	RS	-	0	RS	-	9	RS	190,80	RS	8.350,00	552
77 ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA	0	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	1031	RS	14.846,40	0	RS	-	0	RS	-	20	RS	424,00	RS	15.270,40	1051

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, torna público, para o conhecimento dos interessados, que as empresas WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, com valor de R\$ 15.132,70 (Quinze mil e cento e trinta e dois reais e setenta centavos), JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, com valor de R\$ 494,50 (Quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com valor total de R\$ 24.694,24 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) Foram julgadas como vencedora do Processo nº 2020061877 tendo como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 12 de abril de 2021.

Aizira Oliveira Neta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, torna público, para conhecimento de interessados, que a associação e/ou agricultor ASPOAGRO ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS, com o valor total de R\$ 9.689,94 (nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos); A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE PALMAS/TO -AGROP, com o valor total de R\$ 30.568,90 (trinta mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos); O agricultor WALDEMIR MARTINS DE SOUSA, com o valor total de R\$ 2.232,00 (dois mil duzentos e trinta e dois reais). Foram julgadas vencedoras do Processo nº 2020062628, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 12 de abril de 2021.

Venicius Rodrigues de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Chamada Publica da ACE da Escola Municipal Paulo Freire, torna público, para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS -ASCABRAS, como valor total de R\$ R\$ 5.840,32 (cinco mil oitocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) e COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSANTAMENTO CÔRREGO DA PRATA LTDA - COOPRATO, com o valor total de R\$ 9.381,24 (Nove mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo n. 2020060726 tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 12 de abril de 2021.

Neusa de Souza Magri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

2ª REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchejo por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 16h00min do dia 29 de abril de 2021, na sala dos professores do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchejo, localizado no endereço Rua 01, APM 03, Jardim Auren IV, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº001/2021, do tipo

MENOR POR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de produtos de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, Processo Nº 2020060418. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço citado, no horário de 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h 30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 9 92068498 e 3571-7019.

Palmas/TO, 12 de abril de 2021.

Zenaide Pereira Quoos Macedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

AACEL do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16 horas do dia 29 de abril de 2021, na Sala da Coordenação Financeira no CMEI Paraíso Infantil, localizado no endereço Rua NC 11, Qd. 33 APM H Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de produtos de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Paraíso Infantil, Processo n.º 2020062686. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no CMEI Paraíso Infantil no endereço citado, no horário de 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-1197.

Palmas/TO, 12 abril de 2021.

Isa Michelle Bezerra Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1º REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

A ACE da Escola Municipal Luiz Gonzaga por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 28 de Abril de 2021, na Sala da Direção na Escola Municipal Luiz Gonzaga, localizado no endereço 503 Norte, APM 06 Alameda 05, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Luiz Gonzaga, Processo n.º 2020061083. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior da data na sessão na Escola Municipal Luiz Gonzaga, no endereço acima citado, no horário de 08:00h às 15:00h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone, (063) 3225-0355.

Palmas/TO, 12 de abril de 2021.

Leonardo Costa Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

A ACCEL do Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h do dia 29 de abril de 2021, na Sala do Financeiro no Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber, localizado no endereço 612 Sul AV. NS 10 APM 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber, Processo n.º 2020061111. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior da data na sessão no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, no endereço acima citado, no horário das 12h às 18h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3214-6864 ou 3217-2864.

Palmas/TO, 12 de abril de 2021.

Jorgelia Pereira Lima Espindola
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**

A ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria n.º 002 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública n.º 001/2021, Processo 2021010656, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao art. 21 da Lei 11.947/2009 e a resolução do FNDE n.º 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 29/04/2021, no horário de 08h00min às 12h00min na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem situada na Quadra 404 Norte, Alameda 05 APM 27, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 30 de abril de 2021 às 14h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5432/ (63)98441-9354 ou no e-mail: finan.monsenhor@gmail.com.

Palmas/TO, 12 de abril de 2021.

Larissy Saraiva Gomes Borges
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16h00min do dia 28 de abril de 2021, na Sala da secretária na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, Localizada no endereço Rua 07 Quadra 25 Lote 07 Taquaruçu, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, Processo n.º 2020061440. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário de 07h30min as 11h00min, e das 13h30min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3554-1412.

Palmas/TO, 06 de abril de 2021.

Raimundo Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria n.º 002, de 05 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública n.º 001/2021, Processo n.º 2021004087, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei n.º. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE n.º. 026/2013 e Resolução n.º 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 29 de abril de 2021, no horário de 08h às 17h na Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo situado na Rodovia TO 020, Km 11, Loteamento Marmelada, área rural de Palmas, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 30 de abril de 2021, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo e-mail etfidenciobogo@gmail.com ou pelo telefone (63) 3212-7225.

Palmas/TO, 12 de abril de 2021.

Sirvanio Barbosa Passos
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº02/2021.

PROCESSO Nº: 2020060726.
ESPECIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE.
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE

ALIMENTOS LTDA - ME, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: 13.318,05 (Treze mil trezentos e dezoito reais e cinco centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020060726.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza da despesa: 33.50.30. e 33.50.43; fontes: 0010 e 0020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.

DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sra. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751 SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ Nº: 06.285.410/0001-02, por seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº03/2021.

PROCESSO Nº: 2020060726.

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE.

CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI – ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: 17.454,88 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020060726.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza da despesa: 33.50.30. e 33.50.43; fontes: 0010 e 0020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.

DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sra. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADO EIRELI – ME, CNPJ Nº: 27.866.301/0001-59, por seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 408.539.262-04 e portador da CNH nº 00939735630 DETRAN TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº04/2021.

PROCESSO Nº: 2020060726.

ESPÉCIE: CONTRATO.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE.

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: 727,65 (Setecentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020060726.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza da despesa: 33.50.30. e 33.50.43; fontes: 0010 e 0020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sra. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751 SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, CNPJ Nº: 032.984.017/0001-17, por seu representante legal o Sr. Wagner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 038.254.206-12 e portador do RG. Nº 605.811 SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº05/2021.

PROCESSO Nº: 2020060726.

ESPÉCIE: CONTRATO.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE.

CONTRATADA: MHE PRODUTOS E COMÉRCIO EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: 3.491,19 (Três mil quatrocentos e noventa e um reais e dezenove centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003,

posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020060726.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza da despesa: 33.50.30. e 33.50.43; fontes: 0010 e 0020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sra. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751 SSP/TO. Empresa MHE PRODUTOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº 29.191.027/0001-90, por seu representante legal o Sr. Eder Augusto Ribeiro inscrito no CPF sob o nº 041.779.0610-90 e portador do RG. Nº 877.413 SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº06/2021.

PROCESSO Nº: 2020060726.

ESPÉCIE: CONTRATO.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE.

CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE_EPP.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: 4.155,00 (Quatro mil cento e cinquenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020060726.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza da despesa: 33.50.30. e 33.50.43; fontes: 0010 e 0020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 março de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sra. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751 SSP/TO. Empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE_EPP, CNPJ Nº 37.010.127/0001-00, por sua representante legal a Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF sob o nº 900.196.011.15 e portador do RG. Nº 423.083 SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº07/2021.

PROCESSO Nº: 2020060726.

ESPÉCIE: CONTRATO.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE.

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: 7.113,01 (Sete mil cento e treze reais e um centavo).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020060726.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza da despesa: 33.50.30. e 33.50.43; fontes: 0010 e 0020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.

DATA DA ASSINATURA: 05 abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sra. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI LTDA, CNPJ Nº 10.460.274/0001-17, por seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP- MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO Nº: 2021000470

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS APROFEP - TO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 23.895,00 (Vinte e três mil oitocentos e noventa e cinco mil reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019098755

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071

natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2021

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a Sra. Caroline Nelson, inscrita no CPF nº 003.472.611-08 e portadora do RG nº 1468.124 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS APRAFEP – TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio da sua representante legal a Sra. Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49 e portadora do RG nº 302.464.

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2021

PROCESSO Nº: 2021000470

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA- COOPRATO, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 4.269,50 (Quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2019098755

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a Sra. Caroline Nelson inscrita no CPF nº 003.472.611-08 e portadora do RG nº 1468.124 SSP/TO. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA- COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio da sua representante legal a Sra. Maria do Carmo Correia Martins, inscrita no CPF nº 355.730.582-15 e portadora do RG nº 1.592.104.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA/GAB/SEDER Nº 004 DE 08 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do contrato nº 65/2015, referente ao Processo nº 2020024169, objeto da licitação Pregão Presencial Nº 05/2020 registro de preço, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de caminhões, firmado com as empresas: RSN Logística – Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.340.985/0001-20

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Nermizio Almeida da Silva	413031726
SUPLENTE	Roberto Jorge Sahium	413031225

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PROCESSO: 2020051657

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação – Cabos de Etilômetros

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021/ASSEJUR/SESMU

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2020051657, nos termos do art.25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada nos autos do processo, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa especializada no fornecimento de cabos que interligam os etilômetros às suas respectivas impressoras, para atender a Superintendência de Trânsito e Transportes, FB GERA & CIA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.480.723/0001-47, com sede Rua José Maria Leonardi, Número 395-A, Jardim São Jorge, Pedreira-SP, no exercício de 2020, no valor de R\$ 5.961,00 (cinco mil novecentos e sessenta e um reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática:, para o exercício vigente, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Gestora: 1200. Classificação orçamentária: 03.1200.06.181.1119.4536 (Manutenção das operações e da fiscalização de trânsito), Natureza de despesa: 3.3.90.30, Ficha: 20210084, Nota de empenho nº 7019.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 26 do mês de março de 2021.

LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2020-ASSEJUR/SESMU

ESPÉCIE: CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA FB GERA & CIA LTDA- EPP

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 8 (OITO) cabos que interligam etilômetros às suas respectivas impressoras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

BASE LEGAL: Processo nº 2020051657 e pela Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: de R\$ 5.961,00 (Cinco mil novecentos e sessenta e um reais).

RECURSOS: Unidade Gestora:1200

Classificação Orçamentária: 03.1200.06.181.1119.4536

Natureza de Despesa: 3.3.90.30/1700

Fonte de Recursos: 009000103

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato está adstrito ao crédito orçamentário em que for celebrado, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos do inciso I, artigo 57 da Lei nº 8.666 de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar. CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO, portador (a) do CPF nº 335.625.391-34 e RG nº 01.517/1 SSP/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa FB GERA & CIA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.480.723/0001-47, Rua José Maria Leonardi, Número 395-A, Jardim São Jorge, Pedreira-SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. FABIANA BALBINO, portador da carteira de identidade RG 18.831.663-2 SSP/SP e CPF nº 130.375.488-60, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 8.666/1993.

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 25, MÊS DE MARÇO DE 2021.

Aos 18 dias do mês de março do ano de 2021, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO. Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Antonio Gonçalves Portelina Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda Jari. Também se fizeram presentes: o Suplente do Presidente, Elio Alves Pereira Rabelo; o Membro Titular Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro e o seu Suplente Diego Alves Lourenço; o Membro Titular Antônio de Jesus Pereira Gama e o seu Suplente Raíssa Guimarães Santos; o Membro Titular Glauce Kelly de Souza e o seu Suplente Josimar Pereira dos Santos Alencar; Membro Titular Daniel Pereira da Silva e o seu Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias; Membro Titular Thaís Cristina Silva Dantas e o seu Suplente Gabriela Damacena de Oliveira.

Em seguida o Presidente primeiro Relator/Membro, o senhor Antonio Gonçalves Portelina Neto, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019031203; 02019035412; 02019034516; 02019028836; 02019028416; 02019031260; 02019029147; 02019028727; 02019028395; 02019027803; 02019036159; 02019060344; 02019012351; 02019036169. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019036199; 02019029546; 02019027520; 02019027428; 02019035215; 02019027581. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Elio Alves Pereira Rabelo, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019013666; 02019009810; 02019009342; 02019018193; 02019009405; 02019012758; 02019015126; 02019018180; 02019015089; 02019012688; 02019011942; 02019008761; 02019014779; 02019015103; 02019009258; 02019010368. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019012772; 02019013858; 02019013817; 02019014863. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019035179; 02019033553; 02019027806; 02019029305; 02019029136; 02019028236; 02019034926; 02019033563; 02019034077; 02019029291; 02019028723; 02019036463; 02019030684; 20190290530; 02019029711; 02019027797. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019025945; 02019026010; 02019026894; 02019034080. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Relator/Suplente, o senhor Diego Alves Lourenço, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00269622018; 02019028060; 02019015438; 02019035180; 02019028413; 02019034057; 00571182018; 02019033367; 02019028415. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00677152018; 02019035248; 02019029166; 02019024511; 02019029760; 02019029322; 00645872018; 20190266695; 02019024937; 02019029313; 02019035212. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra ao quinto Relator/Membro, o senhor Antônio de Jesus Pereira Gama, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 039212018; 02019015316; 02019015286; 02019014038; 02019013419; 02019001779; 00180822018; 02019013807. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019013671; 02019013772; 02019013853; 02019012050; 00000062018; 02017006992; 00592022016; 02020029713; 02020029709; 142882018; 02017007074; 02019013414. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Na sequência, foi dada a palavra à sétima Relatora/Membro, a senhora Glauce Kelly de Souza, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019008590; 02019001664; 02019014780; 02019014269; 02019014066; 02019024868; 02019024887; 02019014063; 02019008290; 02019024848; 02019012352; 02019015966. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00108522019; 02019013802; 02019013822; 02019012741; 02019013800; 02019013825; 02019017417; 02019013881. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Josimar Pereira dos Santos Alencar, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019012542; 02019013815; 02019017088; 02019013482; 02019018908; 02019012151; 02019015289; 00785652018; 00466212018; 02019008871; 02019018926; 02019017419; 02019017902; 02019017405; 02019010795; 02019018702; 02019018912; 02019014280. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019011014; 02019015241. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Daniel Pereira da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019007039; 02019019444; 02019019371; 02019010976; 02019028084; 02019024927; 02019019063; 02019028397; 02019024416; 02019021397; 02019016414; 02019019373; 02019026683; 02019024778; 02019022743. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019021943; 02019010766; 02019021910; 02019019781; 02019019409. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao décimo Relator/Suplente, o senhor Hugle Carneiro Ivo Dias, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019028049; 02019033551; 02019031697; 02019029798; 02019035238; 02019033206; 02019031206; 02019029713; 02019028841; 02019028842; 02019028062; 02019033593; 02019033556; 02019031705; 02019028837. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019034321; 02019027508; 02019033839; 02019029314; 02019030636. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária, a senhora Thaís Cristina Silva Dantas, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo

INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019015244; 02019016923; 02019021902; 02019021863; 02019019392; 02019021550; 02019021985; 02019017288; 02019018079; 02019017122; 02019016236; 2019005222; 02019015281; 02019017599; 02019021836. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019021552; 02019021813; 02019021942; 02019021369. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima segunda Relatora/Suplente, a senhora Gabriela Damascena de Oliveira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019013664; 02019013483; 00889722018; 02019019401; 02019019407; 02019009392; 02019006283; 02019011006; 02019013674; 02019015368; 02019018451; 02019018309; 02019012977; 02019010024; 02019024857; 02019017587. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019013845; 02019012874; 02019013874; 02019018381. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Foi determinado pelo Presidente da Segunda Jari Antonio Gonçalves Portelinha Neto, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Não foram distribuídos novos processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 1, MÊS DE ABRIL DE 2021.

Aos 9 dias do mês de abril do ano de 2021, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO. Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Antonio Gonçalves Portelinha Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda Jari. Também se fizeram presentes: Suplente do Presidente, Diego Alves Lourenço; Membro Titular Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro e o seu Suplente Edson Leandro Nunes; Membro Titular Mayara Martins Belarmino e sua Suplente Glaucyene de Oliveira Santos; Membro Titular Elissandro Honorato de Sousa e sua Suplente Thaís Cristina Silva Dantas; Membro Titular Paulo Cezar De Lima Pereira Júnior e o seu Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias; Membro Titular Fabrinna Regia Alves Barboza Bertholdi e sua Suplente Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa.

Em seguida o Presidente primeiro Relator/Membro, Antonio Gonçalves Portelinha Neto, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2019009183; 2019009302; 2019009306; 2019009340. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2019009262. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, Diego Alves Lourenço, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2019009644; 2019009659; 2019009661; 2019009680. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2019009642. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2019009415; 2019009416; 2019009418; 2019009419. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2019009461. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Relator/Suplente, Edson Leandro Nunes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2019009683; 2019009692; 2019009696; 2019010995; 2019011021. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, Mayara Martins Belarmino, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos

seguintes processos: 2019010852; 2019010882; 2019011622. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2019010983; 2019011591. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra à sexta Relatora/Membro, Glaucyene de Oliveira Santos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos 2019012355; 2019012359; 2019012390; 2019012393; 2019012548. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro, Elissandro Honorato de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2019011023; 2019011157; 2019011172; 2019011238. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2019011116. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à oitava Relatora/Suplente, Thaís Cristina Silva Dantas, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2019010087; 2019010088; 2019010106. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2019010183; 2019010184. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Em seguida, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, Paulo Cezar De Lima Pereira Júnior, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2019010426; 2019010489; 2019010660. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2019010478; 2019010710. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao décimo Relator/Suplente, Hugle Carneiro Ivo Dias, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2019012222; 2019012255. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2019011687; 2019012009; 2019012349. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária Fabrinna Regia Alves Barboza Bertholdi, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2019011344; 2019011346; 2019011348; 2019011360. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2019011290. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima segunda Relatora/Suplente, Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2019010227; 2019010237; 2019010375; 2019010348; 2019010403. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Foi determinado pelo Presidente da Segunda Jari Antonio Gonçalves Portelinha Neto, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO Nº 01/2020 – CJI

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.530, de 14 de julho de 2020, a Ata da Reunião nº 01/2020 da- CJI, dos julgamentos das defesas apresentadas pelas atuadas em razão dos autos de infração lavrados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em desfavor das empresas concessionárias do Sistema Integrado de Transporte de Palmas – SIT Palmas, fica assim modificada:

Nos processos distribuídos ao Relator Sr. Wallace Pimentel,

Inclui-se: o processo 2020009090, NÃO PROVIDA a defesa, por unanimidade de votos; e

Onde se lê "...2020002102...", leia-se "...2020021102...".

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Presidente da CJJ - Decreto Municipal Nº 2.015/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO Nº 02/2020 - CJJ

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.706, de 29 de março de 2021, a Ata da Reunião nº 02/2020 da Comissão de Julgamento de Infrações - CJJ, dos julgamentos das defesas apresentadas pelas autuadas em razão dos autos de infração lavrados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em desfavor das empresas concessionárias do Sistema Integrado de Transporte de Palmas – SIT Palmas, fica assim modificado.

Nos processos distribuídos à Relatora Sra. Denise Gomes Dourado,

Onde se lê: "DEU PROVIMENTO À DEFESA dos seguintes processos..." desconsiderar processos: 2020021971 e 2020021972.

Onde se lê: "e pelo NÃO PROVIMENTO dos processos..." acrescentar processos: 2020021971 e 2020021972.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Presidente da CJJ - Decreto Municipal Nº 2.015/2021

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 116/2021 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021013159

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: SUYANNE SILOTE LUCAS CORREA
OBJETO: Termo de Suyanne Silote Lucas Correa, CPF nº 009.689.302-80, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital PET/Palmas nº 001/2021 - Edital de Chamamento Público para Adesão a Bolsa de Estudo e Pesquisa. RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: Suyanne Silote Lucas Correa, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 117/2021 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021013159

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ANA PAULA AMORIM DA COSTA

OBJETO: Termo de Ana Paula Amorim da Costa, CPF nº 055.525.781-98, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital PET/Palmas nº 001/2021 - Edital de Chamamento Público para Adesão a Bolsa de Estudo e Pesquisa. RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: Ana Paula Amorim da Costa, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 118/2021 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021013159

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: JULLIANI CONCEIÇÃO MARQUES GODINHO
OBJETO: Termo de Julliani Conceição Marques Godinho, CPF nº 019.550.071-79, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital PET/Palmas nº 001/2021 - Edital de Chamamento Público para Adesão a Bolsa de Estudo e Pesquisa. RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: Julliani Conceição Marques Godinho, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 119/2021 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021013159

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: JOÃO ALVES RODRIGUES JUNIOR

OBJETO: Termo de João Alves Rodrigues Junior, CPF nº 037.767.703-50, profissional residente vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital PET/Palmas nº 001/2021 - Edital de Chamamento Público para Adesão a Bolsa de Estudo e Pesquisa. RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde;

Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: João Alves Rodrigues Junior, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 120/2021
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021013159

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: SILVANIA DE JESUS SILVA

OBJETO: Termo de Silvania de Jesus Silva, CPF nº 007.236.761-00, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital PET/Palmas nº 001/2021 - Edital de Chamamento Público para Adesão a Bolsa de Estudo e Pesquisa. RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: Silvania de Jesus Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 121/2021
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021013159

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: YNGRID DLANUSE DA SILVA SANTOS

OBJETO: Termo de Yngrid Dlanuse da Silva Santos, CPF nº 055.224.351-51, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital PET/Palmas nº 001/2021 - Edital de Chamamento Público para Adesão a Bolsa de Estudo e Pesquisa. RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: Yngrid Dlanuse da Silva Santos, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 122/2021
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021013159

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MATHEUS ANDRADE ROCHA

OBJETO: Termo de Matheus Andrade Rocha, CPF nº 035.543.451-21, profissional residente médico vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses. BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital PET/Palmas nº 001/2021 - Edital de Chamamento Público para Adesão a Bolsa de Estudo e Pesquisa. RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: Matheus Andrade Rocha, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 123/2021
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021013159

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ELIZA CRISTINA CLARA ALVES

OBJETO: Termo de Eliza Cristina Clara Alves, CPF nº 136.401.636-21, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital PET/Palmas nº 001/2021 - Edital de Chamamento Público para Adesão a Bolsa de Estudo e Pesquisa. RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: Eliza Cristina Clara Alves, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 124/2021
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021013159

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: SARA GONZALEZ

OBJETO: Termo de Sara Gonzalez, CPF nº 371.676.448-54, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital PET/Palmas nº 001/2021 - Edital de Chamamento Público para Adesão a Bolsa de Estudo e Pesquisa. RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: Sara Gonzalez, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Marthã De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 125/2021
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021013159
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ORGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: GABRIELLE PEREIRA CASTRO
OBJETO: Termo de Gabrielle Pereira Castro, CPF nº 050.076.221-09, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital PET/Palmas nº 001/2021 - Edital de Chamamento Público para Adesão a Bolsa de Estudo e Pesquisa.
RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2021.
SIGNATÁRIOS: Gabrielle Pereira Castro, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Marthã De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 126/2021
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021013159
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ORGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: GABRIELA RIBEIRO GUIMARÃES
OBJETO: Termo de Gabriela Ribeiro Guimarães, CPF nº 049.269.161-42, profissional residente médica vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital PET/Palmas nº 001/2021 - Edital de Chamamento Público para Adesão a Bolsa de Estudo e Pesquisa.
RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2021.
SIGNATÁRIOS: Gabriela Ribeiro Guimarães, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Marthã De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 127/2021
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021013159
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ORGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: GUSTAVO FRANÇA DA SILVA
OBJETO: Termo de Gustavo França da Silva, CPF nº 056.516.441-48, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital PET/Palmas nº 001/2021 - Edital de Chamamento Público para Adesão a Bolsa de Estudo e Pesquisa.
RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2021.
SIGNATÁRIOS: Gustavo França da Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Marthã De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 128/2021
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021013159
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ORGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: SAULO SACRAMENTO MEIRA
OBJETO: Termo de Saulo Sacramento Meira, CPF nº 070.688.276-83, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital PET/Palmas nº 001/2021 - Edital de Chamamento Público para Adesão a Bolsa de Estudo e Pesquisa.
RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: Saulo Sacramento Meira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Marthã De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

